



EDITAL GIZ/PROGRAD Nº 004 /2022
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DOCENTE – PIFD
E ATIVIDADE VOLUNTÁRIA - MESTRADO

A Diretora da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Professora Brésia França Nonato, faz saber que, no período de 08/06/2022 até as 23h59min do dia 17/06/2022, esta Diretoria receberá inscrições de candidatos(as) para o exame de seleção destinado à formação de cadastro reserva para o Programa de Incentivo à Formação Docente (PIFD) e atividade voluntária para atuar em ações desenvolvidas pelo GIZ/PROGRAD/UFMG.

1 – Poderão inscrever-se estudantes que possuam ou não bolsa acadêmica, regularmente matriculados(as) em cursos de mestrado de programas de pós-graduação da UFMG; estar a pelo menos um ano da integralização de seus créditos; e possuir interesse e disponibilidade para o exercício das atividades e ações desenvolvidas no âmbito desta Diretoria, conforme descrito no item 5 deste Edital.

2 – Os(as) candidatos aprovados(as) no processo seletivo só poderão participar das atividades com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação, caso já os possuam.

3 – As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário on-line, disponível na página web do GIZ (www.ufmg.br/giz). No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão informar os dados solicitados no formulário e enviar cópia dos seguintes documentos para o e-mail indicado: Carteira de Identidade, CPF, Certidão Social (se houver), comprovante de matrícula do 1º semestre de 2022 ou documento que comprove o vínculo em programa de pós-graduação.

4 – A seleção visa a constituição de cadastro reserva no PIFD e atividade voluntária para mestrandos(as), para atuação nas ações desta Diretoria, a saber: o Laboratório de Formação em Docências do Ensino Superior, o Percorso Discente Universitário, a Revista Docência do Ensino Superior, o Congresso de Inovação e Metodologias do Ensino Superior, assessorias pedagógicas, dentre outras.

5 – A participação nas ações do GIZ, tanto pelo PIFD quanto por meio de atividade voluntária, caracteriza-se pelo seguinte perfil e possíveis atividades:

5.1 – Perfil desejado: ter conhecimentos e/ou interesse em temáticas relacionadas ao ensino superior, tais como: docência no ensino superior, educação a distância, design instrucional, mediações on-line, metodologias de ensino e aprendizagem, tecnologias aplicadas à educação, produção de materiais pedagógicos, organização e



processos editoriais em eventos e periódicos acadêmicos.

5.2 – Descrição das possíveis atividades: participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos percursos formativos ofertados pelo GIZ; realizar a mediação em atividades on-line na plataforma Moodle; colaborar na construção de oficinas on-line; participar do processo editorial, que inclui a avaliação, diagramação e publicação de trabalhos acadêmicos; participar do planejamento, organização e realização de eventos acadêmicos, dentre outras. É obrigatória a participação em reunião semanal da equipe de trabalho, sendo que, em caso de indicação de trabalho remoto, tais reuniões serão on-line.

6 – O exame de seleção compreenderá duas fases distintas, a saber:

6.1 – Primeira Fase – classificatória e eliminatória: apresentação da documentação completa e análise das respostas enviadas via formulário de inscrição, conforme item 3 deste edital, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por candidato (a). Serão avaliados: participação em ações formativas do GIZ; disponibilidade de tempo para realização das atividades; maior tempo para integralização.

6.1.1 – O resultado da primeira fase será divulgado no site do GIZ até o dia 24/06/2022.

6.1.2 – Serão convocados(as) para a segunda fase aqueles(as) que tiverem obtido a nota mínima de 60 (sessenta) pontos na primeira fase, até o máximo de 25 (vinte e cinco) candidatos(as), observando a ordem da maior para a menor nota.

6.2 – Segunda Fase – classificatória e eliminatória: entrevista presencial, individual ou coletiva.

6.2.1 – As entrevistas serão realizadas, nos dias 27, 28, 29 e 30/06/2022, no horário de 08:00 às 18:00, com duração máxima de 1 (uma) hora.

6.2.2 – Os candidatos inscritos e aprovados na primeira fase serão informados por e-mail sobre o local, dia e horário da entrevista.

6.2.3 – Durante a entrevista, que será gravada em áudio, serão avaliados os interesses do(a) candidato(a) relacionados ao perfil e às atividades, conforme item 5 deste edital. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por candidato(a).

7 – O resultado final será publicado a partir do dia 04/07/2022, no site do GIZ, (www.ufmg.br/giz).

8 – Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente da média aritmética resultante das notas atribuídas na primeira e na segunda fases. Não serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos.



9 – As atividades serão desenvolvidas junto à Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, no campus Pampulha da UFMG, ou remotamente, em caso de indicação de distanciamento social. Tanto as atividades do PIFD quanto as atividades voluntárias requerem uma dedicação de 8 (oito) horas semanais. Os(as) candidatos(as) podem ter vínculos e/ou atividades em outros setores, projetos e/ou instituições, desde que haja disponibilidade para desempenhar as atividades junto ao GIZ, sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

10 – Os(as) mestrandos(as) participantes via PIFD receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), sem constituir-se em vínculo empregatício.

11 – O vínculo dos(as) participantes via PIFD ou atividade voluntária terá vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento e de início das atividades, podendo ser renovado segundo critérios estabelecidos pelas normas do PIFD e pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino - GIZ/PROGRAD/UFMG.

12 – O prazo para interposição de recursos será de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado final da seleção.

12.1 - O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: giz-contato@prograd.ufmg.br. A comissão terá o prazo de 5(cinco) dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

13 – O vínculo com o GIZ poderá ser interrompido a pedido do(a) pós-graduando(a), a critério do GIZ ou, obrigatoriamente, a partir da data da defesa de dissertação do(a) respectivo(a) pós-graduando(a).

14 – Este edital terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção.

15 – A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do GIZ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16 – Endereço: Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Campus Pampulha, Belo Horizonte – MG, situada no Prédio da Biblioteca Central, 1º. Andar, entrada lateral externa em frente ao estacionamento, sala 17, telefone 3409-6451.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

Professora Brésia França Nonato
Diretora de Inovação e Metodologias de Ensino
GIZ/PROGRAD/UFMG